

1 **ATA 2988ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e
2 vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima octogésima
3 oitava Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida
4 pela Presidente do CEE, Consª Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros:
5 Amadeu Moura Bego, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio
6 Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Juliana Velho,
7 Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Luana da Silva Garcia, Mário Vedovello Filho, Mauro de
8 Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer,
9 Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vastí Ferrari Marques. **01.** Ausência dos Conselheiros: Ana Teresa
10 Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia e Nina Beatriz Stocco Ranieri. **02.**
11 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: CEESP-EXP-2026/00019. Câmara de
12 Educação Superior: CEESP-PRC-2022/00119; CEESP-PRC-2020/00338; CEESP-PRC-2019/00087;
13 CEESP-PRC-2025/00116; CEESP-PRC-2021/00264; CEESP-PRC-2021/00390; CEESP-PRC-
14 2025/00081 e CEESP-PRC-2025/00212. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
15 Informou sobre o convite da Fundação FHC para o Ciclo de Debates “Desafios da Educação Brasileira:
16 uma homenagem a Paulo Renato Souza”, que ocorrerá no dia 18/06/2026. **04. PALAVRA ABERTA**
17 **AOS CONSELHEIROS:** A Consª Maria Helena Guimarães de Castro informou que estará fora do país
18 entre os dias 05 e 14/06, pois participará da 3ª Missão Juntos pelo Direito de Aprender. Evento
19 patrocinado pela Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade
20 Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). A Consª Kátia Cristina Stocco Smole relatou que o processo
21 sorteado para sua análise está relacionado às discussões da CEB sobre a guarda física de
22 documentos. Ressaltou que os avanços tecnológicos e situações recentes, como perdas documentais
23 causadas por emergências climáticas no Rio Grande do Sul e em Juiz de Fora, reforçam a necessidade
24 de o Conselho repensar a forma de armazenamento desses registros e ampliar o debate sobre o tema
25 no próximo semestre. Também relatou que a CEB debateu amplamente o processo sobre a quantidade
26 de vagas no curso técnico em seguros, contando com contribuições técnicas da Consª Cássia Regina
27 Souza da Cruz sobre oferta e demanda de cursos profissionalizantes. Destacou que, no caso
28 analisado, foi identificada demanda para a abertura das vagas solicitadas, mas ressaltou que a CEB
29 tem discutido constantemente a relação entre número de vagas, empregabilidade e qualidade da
30 formação oferecida. Os Conselheiros Claudio Mansur Salomão, Rosângela Aparecida Ferini Vargas
31 Chede e Ghisleine Trigo Silveira se manifestaram sobre o assunto. A Consª Ghisleine Trigo Silveira
32 comentou sobre o andamento das reuniões na SEDUC sobre a elaboração do Plano Estadual de
33 Educação. Comentou que a Consª Luana da Silva Garcia também participou. Foram discutidos os
34 objetivos do plano 8 – sustentabilidade socioambiental na educação e os objetivos do plano 9 –
35 educação indígena, educação do campo e educação escolar quilombola. Informou que todas as
36 sugestões foram aprovadas por unanimidade. A Consª Luana da Silva Garcia se manifestou sobre o
37 assunto. O Cons. Mauro de Salles Aguiar se manifestou contra a greve das universidades estaduais
38 paulistas, destacando impactos em pesquisas e atividades acadêmicas. Também compara o Brasil
39 com países como China e Coreia do Sul, apontando que esses investiram fortemente em educação,
40 ciência e tecnologia para alcançar desenvolvimento econômico. Por fim, questiona o uso de recursos
41 públicos e defende maior foco em produtividade, educação e crescimento do país. A Consª Maria
42 Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o assunto. A Consª Cássia Regina Souza da Cruz
43 comentou sobre a análise da oferta de cursos de educação profissional, destacando a necessidade de
44 alinhamento com a demanda do mercado e manutenção da qualidade do ensino. Ressalta também a
45 importância da formação qualificada diante das mudanças tecnológicas e novas áreas, como a
46 segurança cibernética. Também informou que estará junto com a Consª Maria Helena Guimarães de
47 Castro na 3ª Missão Juntos pelo Direito de Aprender. A Consª Eliana Martorano Amaral comentou
48 sobre a regulação de vagas em cursos da área da saúde, principalmente sobre o curso de
49 Fonoaudiologia, destacando a necessidade de equilibrar a oferta com a capacidade das instituições e
50 garantir a qualidade da formação. Falou sobre a concentração excessiva de vagas em uma única

1 instituição e seus impactos na gestão e no sistema educacional. Também apontou dificuldades
2 financeiras enfrentadas por instituições menores, como as Faculdades Municipais, diante da
3 concorrência. A Cons^a Sílvia Aparecida de Jesus Lima comentou sobre o webinar promovido pelo
4 Instituto Ayrton Senna com o seguinte tema: *Podemos Confiar na Avaliação da Criatividade Por*
5 *Inteligência Artificial?* A Cons^a destacou que, embora haja avanços, ainda existem diferenças
6 importantes entre as avaliações feitas por IA e por humanos, especialmente na identificação do que é
7 uma resposta criativa. Também é apontado que a definição de criatividade ainda é limitada e difícil de
8 padronizar. O evento teve uma boa participação e discussões sobre o tema, além do desenvolvimento
9 de uma plataforma baseada em IA para apoiar a avaliação de estudantes, que futuramente será
10 disponibilizada para uso em escolas. O Cons. Amadeu Moura Bego comenta sobre o papel das
11 universidades estaduais paulistas na ciência, tecnologia e inovação, destacando sua importância e
12 contribuição para a sociedade. Informa que essas instituições representam um patrimônio relevante
13 do Estado de São Paulo, com crescimento na produção científica, ampliação de parcerias
14 internacionais e aumento de projetos de pesquisa. O Conselheiro critica manifestações de uma minoria
15 que desvaloriza o trabalho acadêmico, defendendo que essas atitudes não representam o conjunto da
16 comunidade universitária. Reforça a importância de valorizar a atuação das universidades e de
17 preservar um ambiente acadêmico baseado no respeito e na produção científica. Os Conselheiros
18 Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Claudio Mansur Salomão se
19 manifestaram sobre o assunto. **05. MATÉRIA DELEGADA APROVADA EM 20/04/2026 NOS**
20 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CEB para o Proc:
21 CEESP-EXP-2026/00019. e da CES: para os Procs: CEESP-PRC-2022/00119; CEESP-PRC-
22 2020/00338; CEESP-PRC-2019/00087; CEESP-PRC-2025/00116; CEESP-PRC-2021/00264;
23 CEESP-PRC-2021/00390; CEESP-PRC-2025/00081 e CEESP-PRC-2025/00212. **5.2** Pareceres
24 aprovados da CES: **CEESP-PRC-2024/00280** _ Faculdades Integradas Regionais de Avaré **Parecer**
25 **CEE 147/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer Deliberação:
26 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação
27 do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, das Faculdades
28 Integradas Regionais de Avaré, pelo prazo de três anos. 2.2 As recomendações propostas no Relatório
29 das Especialistas deverão ser observadas no próximo ciclo avaliativo. 2.3 Convalidam-se os atos
30 praticados no período em que o Curso ficou sem a Renovação de Reconhecimento. 2.4 A presente
31 Renovação de Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
32 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se
33 impedido de votar, por motivo de foro íntimo. **CEESP-PRC-2020/00222** _ Centro Estadual de Educação
34 Tecnológica Paula Souza / FATEC Itatiba **Parecer CEE 148/2026** _ da Câmara de Educação Superior,
35 relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
36 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
37 Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Itatiba, do Centro Estadual de
38 Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas semestrais, noturno, pelo prazo de três
39 anos. 2.2 A IES deverá observar e implantar melhorias nos aspectos apontados pelos especialistas,
40 em especial acesso a bibliografia recomendada para as disciplinas, atualizar a dar acesso aos
41 softwares adequados às práticas das disciplinas, melhorias estruturais do prédio, incluindo melhoria
42 na climatização e ampliação do quadro de técnicos de apoio. 2.3 Demanda-se um plano de ação
43 precedido por cuidadosa análise situacional com base em dados, visando aumento da taxa de
44 conclusão, buscando a melhor utilização dos recursos públicos e maior impacto na formação de
45 recursos humanos qualificados pela educação superior tecnológica. 2.4 A presente Renovação do
46 Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
47 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00058** _ USP / Instituto de Matemática e
48 Estatística **Parecer CEE 149/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert

1 Alquéres Deliberação: 2.1 Retifica-se, pelo presente Parecer, a conclusão do Parecer CEE 77/2026,
2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1 *Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE*
3 *171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática*
4 *Aplicada e Computacional, com as Habilitações em Ciências Biológicas, Fisiologia e Biofísica,*
5 *Estatística Econômica, Sistemas e Controle, Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, Comunicação*
6 *Científica, Métodos Matemáticos, Saúde Pública, Atuária e Controle e Automação, do Instituto de*
7 *Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco*
8 *anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo*
9 *avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste*
10 *Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.” 2.4 Mantêm-se inalterados*
11 os demais termos do Parecer CEE 77/2026. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00095** _ Faculdade Municipal
12 “Prof. Franco Montoro” / Mogi Guaçu **Parecer CEE 150/2026** _ da Câmara de Educação Superior,
13 relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
14 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento da Faculdade Municipal “Prof. Franco
15 Montoro” / Mogi Guaçu, pelo prazo de quatro anos. 2.2 O presente recredenciamento tornar-se-á
16 efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
17 da Educação. O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar, por motivo de foro
18 íntimo. O Cons. Mario Vedovello Filho declarou-se impedido de votar. **CEESP-PRC-2024/00194** _
19 Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista **Parecer CEE 151/2026** _ da Câmara de
20 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Sem prejuízo do
21 ingresso de novo pedido a tempo e modo, indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
22 o pedido de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, proposto
23 pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. 2.2 O presente Indeferimento tornar-se-á
24 efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
25 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00213** _ Colégio Técnico Bento Quirino / Campinas **Parecer**
26 **CEE 152/2026** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Laura Laganá Deliberação: 2.1
27 À vista do exposto, e com fundamento na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022,
28 opina-se pelo indeferimento do pedido de credenciamento formulado pelo Colégio Técnico Bento
29 Quirino, situado à Rua José de Alencar, 442, Centro, Campinas/SP, mantido pelo Instituto Politécnico
30 de Ensino e Cultura - IPEC, inscrito no CNPJ sob nº 17.060.975/0001-08. 2.2 Envie-se cópia deste
31 Parecer ao Interessado, à URE Campinas Leste, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à
32 Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-
33 se impedido de votar, por motivo de foro íntimo. **CEESP-PRC-2026/00006** _ Colégio SOER / Araçatuba
34 **Parecer CEE 153/2026** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
35 Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época, e das normas vigentes
36 do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em
37 Seguros, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, da SOER -
38 Sociedade de Ensino Regional Ltda., mantenedora do Colégio SOER, sito à Rua Ipiranga, 681, Jardim
39 Nova Iorque, CEP 16018, em Araçatuba / SP, CNPJ 07078740/0001-90, por 3 (três) anos, para um
40 total de até 500 (quinhentas) vagas. 2.2 Aprova-se o respectivo Plano de Curso, cuja organização
41 curricular prevê formação estruturada em módulos com certificações intermediárias e habilitação final.
42 2.3 O Curso apresenta carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, incluído o estágio
43 supervisionado obrigatório, com integralização mínima de 08 (oito) meses, conforme consta dos autos.
44 2.4 As atividades presenciais obrigatórias, incluindo avaliações, estágio supervisionado e demais atos
45 acadêmicos presenciais, deverão ser realizadas na sede da Instituição e no Polo de Apoio Presencial
46 devidamente autorizado e situado à Rua 24 de maio, 35, 2º e 3º andar - conj. 315/316 - Centro SP
47 CEP 01041-001, observadas as normas da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época, e o
48 acompanhamento da Unidade Regional de Ensino competente. 2.5 O início da oferta do curso fica

1 condicionado à publicação do ato de instalação pela Unidade Regional de Ensino competente, nos
2 termos da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época. 2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio
3 SOER, às UREs Araçatuba e Centro, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de
4 Articulação da Rede de Ensino - SUART. O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de
5 votar, por motivo de foro íntimo. **015.00067957/2026-13** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Limeira
6 **Parecer CEE 154/2026** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Kassab
7 Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual
8 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à Celebração de Convênio, objetivando a prestação de
9 serviços de transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Decreto 48.631, de 11 de
10 maio de 2004, alterado pelo Decreto 58.169 de 25 de junho de 2012. Aplicabilidade do Decreto
11 Estadual 66.173/2021, alterado pelo Decreto 68.484, de 26 de abril de 2024 e Resolução PGE 29, de
12 23 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da
13 Educação - SEDUC e o Município de Limeira. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às
14 recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SEDUC 47/2025. 2.3 Destacamos a
15 necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios
16 - CRMC atualizado. 2.4 Ressalte-se que a orientação aqui firmada com validade de 01 (um) ano e/ou
17 durante a vigência dos respectivos ajustes deve ser aplicada única e exclusivamente aos processos e
18 expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao presente e que estejam de acordo com
19 a legislação pertinente e desde que atendidas todas as recomendações. A Consª Juliana Velho
20 declarou-se impedida de votar. Nada a mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e cinco minutos, a
21 Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e
22 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27
23 de maio de 2026.

24 Maria Helena Guimarães de Castro.....
25 Amadeu Mora Bego.....
26 Cássia Regina Souza da Cruz.....
27 Claudio Kassab.....
28 Claudio Mansur Salomão.....
29 Décio Lencioni Machado.....
30 Eliana Martorano Amaral.....
31 Ghisleine Trigo Silveira.....
32 Hubert Alquéres.....
33 Juliana Velho.....
34 Kátia Cristina Stocco Smole.....
35 Laura Laganá.....
36 Luana da Silva Garcia.....
37 Mário Vedovello Filho.....
38 Mauro de Salles Aguiar.....
39 Roque Theophilo Junior.....
40 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
41 Rose Neubauer.....
42 Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....
43 Vastí Ferrari Marques.....